



INDICAÇÃO Nº: 181/2025
Linhares, 7 de abril de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Educação, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA REFORMA DA ESCOLA CMEFTI PALMITAL NA RUA COELHO NETO NO BAIRRO PALMITAL.**

Segue fotos da escola citada:



Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003800370030003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Indicação Nº 181/2025 - Câmara Linhares - ES - 29900-220

JUSTIFICATIVA:

A Escola CMEFTI Palmital, situada na Rua Coelho Neto, bairro Palmital, tem sido um importante centro de ensino para a comunidade local, contribuindo para o desenvolvimento educacional de muitas crianças. No entanto, devido ao tempo de uso e à falta de manutenção adequada, a instituição enfrenta algumas necessidades urgentes de reforma para garantir a segurança e o bem-estar de alunos, professores e funcionários.

A presente indicação se baseia na necessidade de dois pontos cruciais para a melhoria das condições da escola:

1. **Cobertura para o Pátio:** O pátio da escola é uma área essencial para o lazer e as atividades ao ar livre dos estudantes. Contudo, a falta de uma cobertura adequada tem prejudicado o uso deste espaço durante períodos de chuva intensa e forte exposição solar. Isso tem impactado diretamente a qualidade das atividades recreativas e pedagógicas realizadas ao ar livre, além de representar um risco à saúde dos alunos e funcionários. A construção de uma cobertura para o pátio garantirá a utilização plena dessa área, promovendo a segurança e o conforto de todos os frequentadores da escola, especialmente em dias de intempéries.
2. **Troca da Porta de Vidro Quebrada:** A porta danificada representa um risco potencial de acidentes e também permite a entrada de elementos externos indesejados, além de prejudicar a eficiência térmica e acústica da sala. A substituição dessa porta por uma nova, de material resistente e seguro, é imprescindível para garantir a integridade física dos alunos e colaboradores, além de assegurar um ambiente mais adequado para o aprendizado.

A reforma proposta é de extrema importância para manter a qualidade do ensino, o bem-estar dos estudantes e a segurança de todos os usuários da escola. A execução dessas melhorias proporcionará um ambiente mais seguro, confortável e propício para o desenvolvimento educacional dos alunos da Escola Palmital, refletindo diretamente na qualidade do ensino ofertado.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 +55 27 99932-0456 

 caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003800370030003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003800370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 07/04/2025 12:31

Checksum: **FDFE66AA0EBB3D5253A495CF5F768FB6A164DB8C669D49F7FEFE11B849F0C4BF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003800370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.